



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

LEI Nº 726/93

EMENTA: Dispõe sobre aumento de vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais reajustes salarial para o mês de agosto de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º - O salário família será reajustado para Cr\$ 190,00 (Cento e noventa cruzeiros reais).

Art. 3º - Fica concedido aos Cargos Comissionados e Gratificações um aumento de 30% (trinta por cento).

Art. 4º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata a presente Lei, correrão por conta de dotações específicas do Orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 1993

JOÃO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

TABELA

NOMECLATURA	NÍVEL	VALORES
Gari	01	4.229,00 para 5.550,00
Coveiro	01	4.229,00 para 5.550,00
Vigilante	01	4.229,00 para 5.550,00
Auxiliar de Serv. Gerais	01	4.229,00 para 5.550,00
Professor	01	4.229,00 para 5.550,00
Auxiliar de Serv. Gerais	02	4.584,00 para 6.000,00
Mecânico	02	4.584,00 para 6.000,00
Eletricista	02	4.584,00 para 6.000,00
Telefonista	02	4.584,00 para 6.000,00
Fiscal de Rendas	02	4.584,00 para 6.000,00
Atendente de Enfermagem	02	4.584,00 para 6.000,00
Professor	02	4.584,00 para 6.000,00
Motorista	03	4.929,00 para 6.450,00
Agente Administrativo	03	4.929,00 para 6.450,00
Professor	03	4.929,00 para 6.450,00
Parteira	03	4.929,00 para 6.450,00
Pedreiro	03	4.929,00 para 6.450,00
Fiscal de Obras	03	4.929,00 para 6.450,00
Operador de Máquina	03	4.929,00 para 6.450,00
Assistente Administrativo	04	5.476,00 para 7.150,00
Assessor Administrativo	05	6.169,00 para 8.050,00
Professor (Horas Aulas)	06	49,29 para 64,00
Professor (Horas Aulas)		42,29 para 55,00
Médico	NU8	14.701,00 para 19.100,00
Dentista	NU8	14.701,00 para 19.100,00
Bioquímico	NU8	14.701,00 para 19.100,00
<u>CARGOS VAGOS</u>		
Datilógrafo		6.450,00
Serralheiro		7.000,00
Operador de Rádio		8.000,00
Marcineiro		7.000,00
Junta do Serviço Militar		10.000,00
Unidade Municipal de Cadastro Rural - ITR		8.000,00
Cadastro Imobiliário Urbano - IPTU		8.000,00

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 1993.

JOÃO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO